



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - REITORIA

PORTARIA PROGEP - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 182, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o [art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018](#) e o [Decreto Presidencial nº 135 da República, de 26 de dezembro de 2023](#),

CONSIDERANDO a [Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI - UFR/UFR nº 96, de 26 de março de 2024](#), que institui a estrutura organizacional da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.000645/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jasson Borralho Paes de Barros, SIAPE 109\*\*\*\*, como Auditor da Universidade Federal de Rondonópolis, retribuindo-lhe a remuneração correspondente ao código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em três de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Ludiele Souza Castro, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 03/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311943** e o código CRC **1E4826D9**.